



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

15/04/04

**IND 2240/2004**

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado Pedro Passos)

à C.E.O.F.  
Em 15/04/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de calçada comunitário no Setor P-Sul e P-Norte na Região, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de calçada comunitário no Setor P-Sul e P-Norte na Região, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

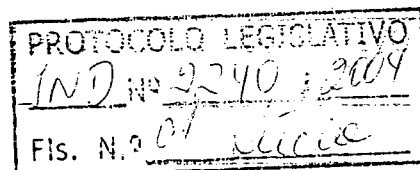
**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Setor P Norte e P Sul da Ceilândia, que anseiam por condições para a prática de exercícios, e mais especificamente, de um local apropriado para o lazer. Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a realização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**



IND 2240/2004 15/04/04